



PREFEITURA
NITERÓI
CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

02.691.469/0001-40

ÁGUA GRANDE PROJETOS E
REALIZAÇÕES LIMITADA-ME.

Rua Juiz Alberto Nader, 69
CENTRO CEP 26.255-290

NOVA IGUAÇU - RJ

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

Data de Assinatura / EMISSÃO: 03 de Junho de 2016.

DE: PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: ÁGUA GRANDE PROJETOS E REALIZAÇÕES LTDA ME. (CNPJ Nº: 02.691.469.0001-40).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção cultural para realização / execução do projeto “De conversa em conversa – os grandes nomes da música popular brasileira falam de sua obra”, a ser realizado no Teatro Municipal de Niterói, TMJC, unidade cultural desta Fundação – FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I inserido às fls. 63 do instrumento convocatório – edital de licitação (edital e anexos) nº 003/2016, fls. 44 a 70 e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 112 /113 - Processo Administrativo /FAN/220/000337/2016.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 003/2016, modalidade Convite, com base no processo administrativo/FAN nº 220/000337/2016, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000306 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / 3.3.3.90.39.27.00.00 / Fonte 1003)**, no valor de R\$ 75.000,00 e datada de 03/06/2016. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 75.000,00**, sendo condicionado a execução das apresentações e será realizado em **03 (três) parcelas iguais**, por meio e crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 003/2016.

PRAZO de vigência / Execução do serviço: 06 (seis) meses, a contar da presente data, podendo ser extinto antes de findar o prazo pela realização das 03 (três)

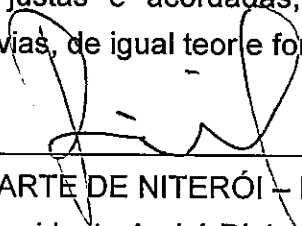
apresentações do Projeto ou ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.


André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)


CONTRATANTE



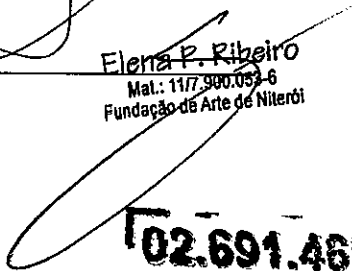
Empresa CONTRATADA

Representantes legais: NELSON ANTONIO DE FREITAS E REBECA LOPES DE MATTOS.

* TESTEMUNHAS:



Juan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7



Elena P. Ribeiro
Mat.: 11/7.900.033-6
Fundação de Arte de Niterói

02.691.469/0001-40

ÁGUA GRANDE PROJETOS E
REALIZAÇÕES LIMITADA-ME.

Rua Juiz Alberto Nader, 69
CENTRO - CEP 25.255-290

NOVA IGUAÇU - RJ